

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 1.245, de 07 de agosto de 2007.

Toledo, 20 de agosto de 2019.

CONVITES

Prezados Senhores:

Servimo-nos do presente para convidá-los a participarem das duas reuniões que ocorrerão no dia **04 de setembro de 2019 (quarta-feira)**, na **Sala de Reuniões da SANEPAR**, localizada na **R. Guanabara, 168 – Jardim La Salle, Toledo**, a saber: **CTPLAN, das 9h00 às 12h00**, e **Plenária, das 13h30 às 17h00**. A programação do dia está descrita abaixo e ressaltamos que as reuniões são abertas a quaisquer interessados.

9h00 às 12h00	24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano de Bacia – CTPLAN
1.	Abertura pelo coordenador;
2.	Aprovação da ata da reunião anterior da Câmara Técnica;
3.	Proposta de retomada das atividades do Comitê e Câmara Técnica;
4.	Histórico das discussões sobre o Plano da Bacia;
5.	Considerações sobre a Resolução CERH/PR nº 101/2017 e implicações no enquadramento proposto para o Paraná 3;
6.	Apresentação e discussão de Nota Técnica sobre Enquadramento e Plano para Efetivação, pela Cobrape;
7.	Assuntos gerais.
12h00 às 13h30	Intervalo para almoço
13h30 às 17h00	23ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia do Paraná 3
1.	Abertura pela presidente;
2.	Atualização da composição do Comitê e da Câmara Técnica;
3.	Aprovação das atas das reuniões anteriores do Comitê;
4.	Histórico das discussões sobre o Plano da Bacia;
5.	Considerações da CTPLAN pelo coordenador;
6.	Apresentação e discussão de Nota Técnica sobre Enquadramento e Plano para Efetivação, pela Cobrape;
7.	Definições para realização de Consulta Pública;
8.	Participação no XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - Foz do Iguaçu;
9.	Considerações sobre o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 1.245, de 07 de agosto de 2007.

	Hidrográficas - Procomitês;
10.	Assuntos gerais.

Os produtos referentes ao Plano encontram-se disponíveis no link: <http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=239>, incluindo a **Nota Técnica** (2019) sobre as implicações da **Resolução nº 101/2017 CERH/PR** no enquadramento proposto.

Quaisquer contribuições, dúvidas e sugestões podem ser remetidas aos e-mails adriana.borges@brf-br.com e rmbueno@sanepar.com.br, com cópia para tatiana.akemi@aguasparana.pr.gov.br.

Pedimos a gentileza de confirmar presença pelo link: <https://forms.gle/JAmUkZqEFFHejdcM7>

Atenciosamente,

Adriana Borges Offemann
Presidente do CBH Paraná 3

Renato Mayer Bueno
Coordenador da CTPLAN do CBH Paraná 3